



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

INDICAÇÃO Nº 0917/2023

DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO GUAJERÚ E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, LOCALIZADA NA RUA SOCORRO GOMES, BAIRRO DE MESSEJANA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, afim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31
DE MAIO DE 2023.

Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT

31 MAI 2023
12 10
A.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

0912/2023

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO GUAJERÚ E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, LOCALIZADA NA RUA SOCORRO GOMES, BAIRRO DE MESSEJANA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a reforma e a requalificação da Praça do Guajerú, localizada na rua Socorro Gomes com rua Estrada do Guajerú, no Guajerú, bairro Messejana, nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31
DE MAIO DE 2023.

Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo de realizar a reforma e a requalificação da Praça do Guajerú, localizada na rua Socorro Gomes com rua Estrada do Guajerú, no Guajerú, bairro Messejana, nesta Cidade.

A área é localizada em uma região periférica da cidade, onde os habitantes residentes da região necessitam deste equipamento público de lazer, além disso, se faz necessário a reforma e manutenção dos equipamentos existentes, por se encontrar um pouco deteriorado.

A poder público deve priorizar o uso coletivo de espaços públicos de lazer, gerando qualidade de vida e bem-estar social para o convívio sadio em comunidade, sendo de grande importância, essas medidas apresentadas no referido Projeto.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.

Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

